

INDICAÇÃO Nº 241/06

“Desconto na tarifa de transporte urbano para todos os funcionários de escolas municipais e estaduais”.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências no sentido de interceder junto à VIBA – Viação Barbarense, para a concessão de descontos nas tarifas para todos os funcionários de escolas municipais e estaduais do nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

Vários funcionários de escolas municipais e estaduais de Santa Bárbara d'Oeste procuraram este vereador para solicitar que os mesmos também tenham direito ao desconto nas tarifas de transporte urbano.

Segundo informações, os alunos, devido a legislação estadual, e os professores, em razão de acordo firmado entre a Prefeitura e a VIBA, já usufruem desse benefício que pretendem ver estendido aos demais funcionários das escolas municipais e estaduais de Santa Bárbara d'Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 7 de abril de 2006.

EDISON CARLOS BORTOLUCCI JÚNIOR

“JUCA”

-vereador-